



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 137, DE 3 DE SETEMBRO DE 2019

Designa os membros integrantes do nível decisório do Comitê Gestor do Plano Nacional de Gestão de Documentos e Memória do Ministério Público – COPLANAME.

A PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 130-A, I, da Constituição Federal, tendo em vista o disposto no art. 6º da Resolução nº 158, de 31 de janeiro de 2017, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 19.00.1800.0004313/2019-35, RESOLVE:

Art. 1º Designar, para um mandato de 2 (dois) anos, os membros do Ministério Público a seguir relacionados para, sem prejuízo das suas atribuições no órgão de origem, atuarem como integrantes do nível decisório do Comitê Gestor do Plano Nacional de Gestão de Documentos e Memória do Ministério Público – COPLANAME, que tem por finalidade definir a Política de Gestão Documental e de Memória do Ministério Público, bem como exercer orientação normativa, visando à gestão documental e à implementação de memoriais nas unidades do Ministério Público:

I – DIMITRIUS VIVEIROS GONÇALVES, Promotor de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, como representante do Comitê Gestor Nacional das Tabelas Unificadas do Ministério Público;

II – ELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO, Procuradora Regional da República e ANA CRISTINA BANDEIRA LINS, Procuradora da República, como representantes, titular e suplente, respectivamente, do Ministério Público Federal;

III – HELOISA MARIA MORAES REGO PIRES, Subprocuradora-Geral do Trabalho, como representante do Ministério Público do Trabalho;

IV – ANTÔNIO PEREIRA DUARTE, Procurador de Justiça Militar, como representante do Ministério Público Militar;

V – YARA MACIEL CAMELO, Promotora de Justiça do Distrito Federal e Territórios, como representante do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios;

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

VI – MÁRCIO AUGUSTO ALVES, Procurador de Justiça, e RICARDO JOSÉ FERREIRA, Promotor de Justiça, ambos do Ministério Público do Estado do Amapá, como representantes, titular e suplente, respectivamente, da Região Norte;

VII – GILKA MARIA ALMEIDA VASCONCELOS DE MIRANDA e ANDRÉ FELIPE BARBOSA DE MENEZES, ambos Promotores de Justiça do Estado de Pernambuco, como representantes, titular e suplente, respectivamente, da Região Nordeste;

VIII – JALES GUEDES COELHO MENDONÇA e STEVE GONÇALVES VASCONCELOS, ambos Promotores de Justiça do Estado de Goiás, como representantes, titular e suplente, respectivamente, da Região Centro-Oeste;

IX – MARTHA WEISS JUNG e LUCIANO DE FARIA BRASIL, ambos Promotores de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, como representantes, titular e suplente, respectivamente, da Região Sul;

X – ZENON LOTUFO TERTIUS e ANA LAURA BANDEIRA LINS LUNARDELLI, ambos Promotores de Justiça do Estado de São Paulo, como representantes, titular e suplente, respectivamente, da Região Sudeste.

Parágrafo único. O COPLANAME será presidido pelo Conselheiro MARCELO WEITZEL RABELLO DE SOUZA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 3 de setembro de 2019.

RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE